

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
11ª REGIÃO/CRP 11

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÃO
COMBUSTÍVEL PARA O CRP-11 EM TODOS
OS ESTADOS DO BRASIL, DESTINADOS AOS
COLABORADORES, QUE CELEBRAM O
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
DA 11ª REGIÃO E A PROPONENTE
VENCEDORA, REFERENTE À CARTA
CONVITE PROCESSO CRP11.LIC.09/2017.**

O **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO – CRP-11**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.524/0001-38, com endereço na Rua Carlos Vasconcelos, nº 2521, bairro Joaquim Távora, CEP 60115-171, Fortaleza-CE, representado, neste ato, por seu Conselheiro-Presidente, **DIEGO MENDONÇA VIANA**, brasileiro, solteiro, Psicólogo, portador da carteira de identidade nº 2002009009083 SSP-CE, e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 025.369.423-09, residente e domiciliado em Fortaleza- CE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A**, estabelecida na Rua Desembargador Leite Albuquerque, 635/Fortaleza CE, CEP: 60.150-150, Fone (85) 3307.7800, inscrita no CNPJ sob o Nº: 09.370.323/0001-41, que neste ato é representada por **Aline Ponte Lima**, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 98002040299 SSP/CE, e CPF: nº 657.567.113-68, residente e domiciliada na Rua José Vilar, 261 apto 1101 – Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-000 e **Vanessa Barretto Borba Moraes**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 0660308460 e CPF nº 792.449.635-15 residente e domiciliar na Av. Odilon Guimarães, 455, Casa 41, CM 01-Lagoa Redonda, Fortaleza/CE, denominada **CONTRATADA** neste ato, têm entre si, justo e acordado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto: I) A continuação dos serviços de SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÃO COMBUSTÍVEL PARA O CRP-11 EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL, DESTINADOS AOS COLABORADORES. II) A prorrogação do prazo de vigência de acordo com a lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/01/2019 e findando-se em 16/01/2020.

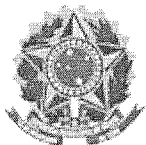
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171
Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924
E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 – Lagoa Seca – CEP- 63.040-602
Juazeiro do Norte/CE – Fone: (88) 3523.3806
E-mail: subsedecariri@crp11.org.br



Como contrapartida pela aquisição do objeto do presente contrato, fica convencionada entre as partes o valor global estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

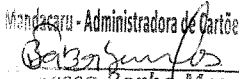
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim juntos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2019.



CONSELHEIRO – PRESIDENTE CRP-11
DIEGO MENDONÇA VIANA

Mandacaru - Administradora de Cartões S/A


Vanessa Barretto Borba Moraes
Diretora Adm/ Financeira
MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A

Mandacaru Administradora de Cartões S/A


Aline Ponte Lima
Diretora Comercial
MANDACARU ADMINISTRADORA DE CARTÕES S/A

TESTEMUNHAS:

Nome: THAIS GONÇALVES TAVARES
CPF nº: _____
RG nº: 2000010606158

Nome: Rômulo Oliveira de Sousa
CPF nº: _____
RG nº: _____
Licitações e Contratos
CPF. 002 143.693-23

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA CEARÁ

SEDE FORTALEZA

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora - CEP 60.115-171
Fortaleza/CE - Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924
E-mail: crp11@crp11.org.br

SUB SEDE CARIRI

Avenida Ailton Gomes, 3006 sala 02 - Lagoa Seca - CEP- 63.040-602
Juazeiro do Norte/CE - Fone: (88) 3523.3806
E-mail: subsedecariri@crp11.org.br